



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Defensoria Pública-Geral

Diretoria de Controle Interno

Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - [www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

**Processo nº:** 3001.104597.2025

**Tipo:** Afastamento de Defensor(a) para estudo ou missão (art. 54 LCE 117, Res 27 CSDPE) - COM ônus

**Assunto:** Unificação - Contratação IBCCRIM

## RELATÓRIO DE CONFORMIDADE Nº 820/2025/DPG/DPG-DCI

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação unificada dos pedidos de membras(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para participação no 31º Seminário Internacional de Ciências Criminais promovido pelo IBCCRIM, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025, na modalidade presencial, em São Paulo/SP, conforme se infere da Informação (0663113)

O feito está instruído com: (i) Informação do centro estudo solicitando a unificação dos processos de contratação de inscrição (0663113); (ii) despacho do Defensor Público Geral encaminhando os autos ao **Centro de Estudos** para a confecção do Documento de Oficialização da Demanda (DOD); (iii) Documento de Oficialização da Demanda - DOD (0705685); (iv) Despacho DPG-GAB (0708668) aprovando o DOD e autorizando o prosseguimento da contratação; (v) Termo de Referência - Serviços nº 88 (0714736); (vi) habilitação jurídica da empresa (0718134); (vii) certidões negativas e declarações (0718146), atestado de capacidade técnica (0718216), comprovante de pré-inscrição (0718227), declarações (0718209), justificativa de preço (0718222), currículo dos palestrantes (0718232), programação do evento (0663265); (viii) Decisão n. 1444/2025/DPG-GAB aprovando o Termo de Referência condicionado apresentação da certidão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal e à renovação da certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS (0726404); (ix) certidão atualizada do FGTS (0728980); (x) Informação referente a certidão de inscrição no cadastro de contribuinte (0729007); (xi) informação acerca dos gestores e fiscais do contrato (0729742); (xii) informação da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão declarando haver disponibilidade orçamentária e financeira e a emissão de reserva orçamentária (0720223), com o pré-empenho 2025PE000387 (0730063).

Por meio do Parecer Jurídico PGE 170 /2025-PGE/DEF (0731507), a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pela viabilidade jurídica da contratação direta do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (CNPJ nº 68.969.302/0001-06), condicionando-se a contratação à regularização dos apontamentos consignados na fundamentação do referido parecer.

Assim vieram os autos a esta Diretoria de Controle Interno, para análise de conformidade.

É o relatório.

Pois bem. Conforme relatado, cuidam os autos de procedimento administrativo instaurado para fins de inscrição de 08 (oito) membros no 31º Seminário Internacional de Ciências Criminais, no valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

O feito foi instruído com documento de oficialização da demanda, aprovado pelo Defensor Público-Geral do Estado, documentação relativa à empresa organizadora do evento, termo de referência, informação da DPOG acerca da disponibilidade orçamentária e financeira para realização da despesa, justificativa de inexigibilidade de licitação e parecer jurídico.

A PGE/DEF opinou pela necessidade de adequação dos apontamentos realizados na fundamentação, razão pela qual o Centro de Estudos procedeu à retificação do termo de referência (0732482), conforme ajustes detalhados na Informação (0732487).

Quanto à regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, foram apresentadas certidões negativas atualizadas, abrangendo os tributos federais, estaduais e municipais, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, além da Certidão do SICAF (0718223). Ressalta-se que todas as certidões estavam vigentes na data desta análise.

Ante o exposto, não tendo sido identificados indícios de irregularidades, esta Diretoria de Controle Interno expressa opinião no sentido de atestar a **conformidade** dos procedimentos em apreço, com as ressalvas em negrito ao longo da fundamentação.

Porto Velho, 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Carvalho Torres Seixas, Diretor(a)**, em 25/07/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0733873** e o código CRC **78320ECB**.